



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Ponta Porã, 1875-A - Bairro Jardim América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

### RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280**, Técnica Judiciária, da função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado Especial Federal (FC 05), a partir de 20.07.2019;

**II - DESIGNAR** o servidor **Felipe Duarte**, RF 7448, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, na vacância, a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado Especial Federal (FC 05), do dia 20.07.2019 até a publicação desta Portaria;

**III - DESIGNAR** o citado servidor para exercer a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado (FC 05) a partir da publicação;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4953741** e o código CRC **D23EDA1C**.